ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 01/2013

30 de dezembro de 2013

Presidente: Fernando Jorge Pires Cruz (PSD)

1ª Secretária: Maria Antónia Albuquerque de Carvalho (PSD)

2ª Secretaria: Armando José Reforço Troca (PSD)

Restantes membros:
Ana Cristina Cruz Gomes (PSD)
José Alberto Pinto Pereira (PSD)
Francisco Miguel B. S. Sousa (PSD)
Luísa Maria Almeida Torres Belchior (PS)
Rui Filipe Pacheco Carrazedo (PS)
Mário José Medeiros Vilarinho (PS)
Lénia de Jesus Remondes (PS)
João Paulo Batista (CDS)
Telmo José Machado Araújo (CDU)

Ausências:
Sandra Cristina F. C. dos Santos (CDS)

HORA DE ABERTURA	18,15 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

1 – INFORMAÇÃO DA MESA.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Mirandela, antes do início dos trabalhos, apresentou os cumprimentos a todos os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, em especial ao Telmo José Machado Araújo que, por

razões justificadas, não esteve presente no ato de Instalação da Assembleia de Freguesia. De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura de uma Moção apresentada pelos representantes do PSD e CDS, cujo conteúdo faz referência a um voto de pesar pela morte do roupeiro do Sport Clube de Mirandela, o Sr. José Ricardo Costa. O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia pôs a moção a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com a ressalva de constar na mesma:- " em nome de todos os membros da Assembleia de Freguesia de Mirandela".----------

Deliberação:- A Moção foi aprovada por unanimidade, com a seguinte ressalva:- "em nome de todos os membros da Assembleia de Freguesia de Mirandela".----------

2 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PRESTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA, NOS TERMOS DA ALÍNIA O) DO Nº 1 DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Mirandela deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para salientar alguns pontos que considera relevantes destacar sobre a informação apresentada:----------

1º- Envelhecimento Ativo e Saudável, (Vale de Madeiro);----------

2º- Festival Sopas da Avó (APPACDM);----------

3º- Prémios "Mérito Escolar", com 8 premiados, 5 do Secundário e 3 da ESPROARTE-

4º- Caminhada Solidária (Caravelas, Freixedinha, Vale de Madeiro, Mirandela);----------

5º- Campanha do Banco Solidário, (Pingo Doce, Intermarché), angariação géneros alimentícios; ----------

6º- Festa de Natal das crianças dos Jardins de Infância de Mirandela.----------

Destacou ainda que todas as atividades estão no documento distribuído aos membros da Assembleia de Freguesia, o que, no seu entender, dispensa alongar-se mais nos temas que constam na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia.---------

Deliberação:- A Assembleia tomou conhecimento.----------

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, DO PPI E DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Mirandela deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que considerou o Orçamento curto para as necessidades da Junta de Freguesia. No entanto, fará tudo que estiver ao seu alcance, em parcerias e com muita imaginação, para suprimir as dificuldades. Esclareceu que a Verba do Fundo de Financiamento de Freguesias é de 104.792,00 € (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois euros), o que considera muito pouco. Contudo, espera que no próximo Quadro Comunitário possamos apresentar candidaturas para assim concretizar mais algumas obras, mas considera que ainda é muito cedo para estar a fazer promessas de que vamos fazer isto ou aquilo. Para que seja possível concretizar alguns projetos é necessário apresentar candidaturas e esperar que as mesmas sejam aprovadas. Quanto às verbas, o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que um documento destes é apenas provisório, que pode e deve ser revisto e que essas revisões serão sempre apresentadas nesta Assembleia.--

---

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia perguntou aos membros da mesma se tinham algo a declarar sobre este ponto:----------

Luísa Belchior pede a palavra para pedir esclarecimentos ao Presidente da Junta de Freguesia sobre algumas rubricas que considera, no seu entender, não estarem muito bem justificadas no Orçamento, sendo elas as rubricas:- 010109 (Pessoal em qualquer outra situação), 010101 (Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos), 020209 (Comunicações), 040701 (Instituições sem fim lucrativo), 020215 (Formação), 020217 (Publicidade), 040801 (Famílias);----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, em resposta a Luísa Belchior, deu os seguintes esclarecimentos aos pontos apresentados:----------

Rubrica- 010109 - A verba incluída, referente a Estagiária na área de Educação Social, já estava acordada, a Junta paga e recebe posteriormente do I.E.F.P.----------

Rubrica- 010101 – Esta rubrica esta explícita, refere-se aos membros da Junta e da Assembleia de Freguesia.----------

Rubrica- 020209 – Considera que a verba não é elevada, tendo em conta que inclui despesa de correios, telefone fixo, internet e telemóvel. No entanto, irá ser revista a situação.----------

Rubrica- 040701 – Quanto a esta verba os critérios foram baseados nos montantes atribuídos em anos anteriores, sofrendo porém cortes significativos. Informou ainda que o Executivo está a elaborar um regulamento para uma atribuição que consiga ser mais justa e equitativa. Em relação à chamada de atenção feita por Luísa Belchior sobre a Comissão dos Bombos não constar nessa rubrica, o Presidente esclareceu que a verba atribuída no ano anterior foi para pagamento da legalização da referida

Comissão, fazendo ainda questão de salientar que, como Mirandelenses, vivemos muito a Noite dos Bombos, e o atual executivo está disponível, dentro das suas possibilidades, para dar o contributo necessário no sentido da Noite dos Bombos continuar a ser memorável.----------

Rubrica- 020215 – Neste ponto o Presidente da Junta de Freguesia considera que a formação deve ser sempre feita ao longo da vida e o executivo faz questão de, sempre que possível, incentivar as funcionárias a frequentarem formações para melhor desempenharem as suas funções.----------

Rubrica- 020217 – O Executivo nesta rubrica quis despender uma verba muito pequena para este ano. Apenas foi utilizado em dois jornais locais, e a preto e branco, para a mensagem de Natal.----------

Rubrica- 040801- Na verdade a verba para ajuda das famílias carenciadas não é grande. Pensamos, na revisão do Orçamento, poder retificar esta verba conforme as necessidades que entretanto forem diagnosticadas. O Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que a ajuda às famílias também é realizada através de outros apoios e parceiros, nomeadamente o Banco Solidário, onde a Junta de Freguesia de Mirandela é parceira, assim como com o refeitório social.----------

Luísa Belchior pede a palavra para interpelar o Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de protestar pelo fato de não ter sido informada quando da feitura do Orçamento.----------

Em resposta à questão apresentada, o Presidente da Junta de Freguesia referiu que lamentava e estranhava essa afirmação, uma vez que cumpriu o Estatuto do Direito de Oposição, tendo convocado os cabeças de lista do PS e da CDU, com esse objetivo. A cabeça de lista do PS, Luísa Belchior, nas palavras do Presidente da Junta de Freguesia, demonstrou desconhecimento do referido Estatuto, uma vez que na reunião não sabia da razão da convocatória e apenas quis falar da campanha há muito terminada.----------

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia perguntou aos membros da Assembleia se havia mais alguma intervenção em relação a este ponto. Não havendo resposta, o Orçamento foi posto a votação:----------

Deliberação:- Aprovado por maioria, com sete votos a favor, e cinco abstenções. O representante da CDU pede a palavra para informar a mesa que posteriormente apresentará uma Declaração de Voto, da qual constará a justificação pelo seu voto de abstenção.----------

4 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.

Não houve intervenção do publico..----------

Não havendo mais nada a tratar a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, 1º Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminada a reunião pelas 19 horas e 50 minutos.----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Fernando Jorge Pires Cruz

O 1.º SECRETÁRIO

Maria Antónia Albuquerque de Carvalho

O 2.º SECRETÁRIO

Armando José Reforço Troca